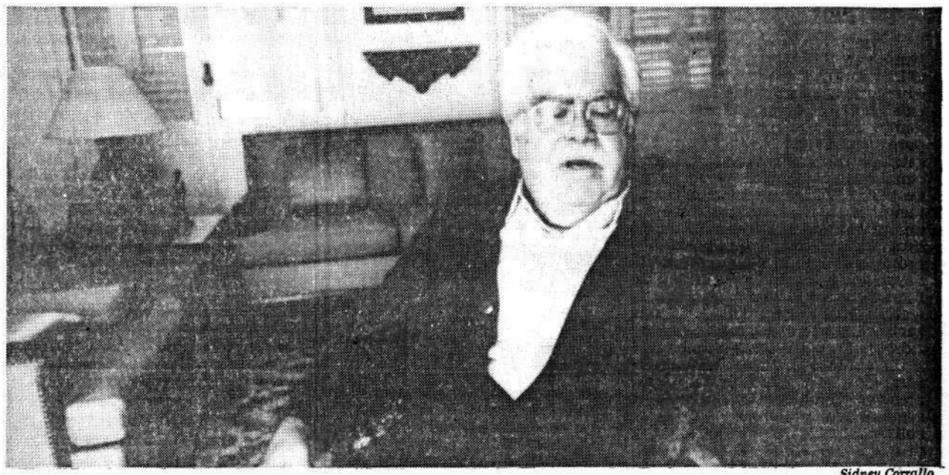


“Marchamos para o desastre total”

Insatisfeito com o andamento dos trabalhos constituintes na Comissão de Sistematização, o desembargador Dínio de Santis Garcia, 4º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, declarou ontem à tarde, com exclusividade a **O Estado**, que “marchamos para o desastre total, se as propostas contidas no substitutivo do deputado Bernardo Cabral forem aprovadas integralmente”. O principal tema referente ao Judiciário e que, portanto, está preocupando todos os juizes, entra em discussão e votação ainda hoje, em Brasília. Trata-se do Capítulo IV do substitutivo ao projeto de Constituição do deputado Bernardo Cabral. Estão propostas no substitutivo a

criação de uma nova Corte Constitucional e de um Conselho Nacional de Justiça, inovações, aliás, já antecipadamente condenadas pelos principais juristas do País. O Conselho, se criado, terá atuação política e não jurídica. Os juizes se recusam a isso. Para eles, seria a perda total de autonomia do Judiciário. Quanto à criação de uma Corte Constitucional — a sua função seria a de fiscalizar a ação dos juizes — a reação no Superior Tribunal Federal (STF) também é enorme. O desembargador Dínio de Santis Garcia vê essas inovações com muita apreensão. Para ele isso seria simplesmente a desmoralização total do Judiciário. Ele acha que ainda há tempo para se rever o substitutivo.



Sidney Corrallo

Para Dínio Garcia, o substitutivo de Cabral é inviável, além de ser irracional

Juiz condena o texto de Cabral

ASSIS ÂNGELO

Os segmentos mais importantes da sociedade brasileira estão preocupados com o andamento dos trabalhos desenvolvidos até agora na Comissão de Sistematização e, particularmente, com o segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral. “Estamos de fato muito apreensivos”, confirma o desembargador Dínio de Santis Garcia, 4º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Segundo ele, “marchamos, alegremente, para o desastre total”.

O desembargador Dínio de Santis Garcia, além de considerar “absolutamente inviável o substitutivo do deputado Cabral”, afirma ser “irracional” o que se está fazendo na Comissão de Sistematização: falta-lhe competência e seriedade, segundo ele. O desembargador, com 35 anos de carreira no Judiciário, homem experiente, portanto, garante que “não há e nem haveria clima para se convocar uma Assembleia Nacional Constituinte”. Por quê? “Porque a Constituição (de 67) que temos ainda em vigor é boa. Com algumas emendas aqui e ali ela ficaria melhor; com isso se ganharia tempo e se evitaria tanto gasto”, explica.

POLÊMICA

Nova polêmica em torno do substitutivo de Bernardo Cabral já tem data marcada: hoje, dia 3. Desde cedo, o capítulo IV do anteprojeto de Constituição, referente ao Poder Judiciário, estará em discussão e votação na Comissão de Sistematização, enquanto o plenário também se prepara para criar polêmicas à parte, caso nenhuma providência seja tomada, de fato, pelo Supremo Tribunal Federal. “Tudo o que diz respeito à Constituição só nos tem causado apreensão”, diz o desembargador Dínio de Santis Garcia.

O 4º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado lamenta “profundamente” que as propostas encaminhadas pelo Poder Judiciário à Constituinte não tenham merecido a devida atenção do deputado Bernardo Cabral, “um homem sério e inteligente”, ao redigir o substitutivo que está sendo alvo de apreciação na Comissão de Sistematização. “Todos nós estamos amargurados”, lamenta. “Não se está cuidando de melhorar o desempenho da Justiça. Tudo o que foi feito até agora foi feito no sentido de tirar da Justiça o que de melhor há nela, que é a sua autonomia”, denuncia o desembargador, lembrando, porém, que “ainda é tempo de se rever tudo e começar de novo a elaborar uma Constituição que seja, de fato, de interesse e necessidade da população e não de grupos”.

TUDO ERRADO

Se tudo o que foi discutido e vo-

tado na Comissão de Sistematização não for imediatamente revisto, “corremos o risco de, ao final de tudo, aprovarmos uma Carta que não reflita os anseios da Nação. Não podemos correr esse risco”, alerta o desembargador. “Ora, está tudo errado!”, reclama. “Como é que se pode discutir e votar em plenário o que ainda não foi discutido e votado na Comissão de Sistematização? É preciso visão global de um documento de importância de uma Constituição ou projeto de Constituição. No meu entender, não pode haver votação paralela, é preciso que o documento esteja completo”, diz Dínio de Santis Garcia, torcendo para que o STF faça algo a respeito do assunto.

Se não houver providência rápida da parte do Supremo Tribunal Federal, ou de quem de direito, a votação no plenário começará amanhã, enquanto, paralelamente, continuarão os trabalhos na Comissão de Sistematização. Essa votação dupla, segundo juristas do peso de um Miguel Reale e de tributaristas da importância de um Ives Gandra da Silva Martins (que, aliás, está elaborando um recurso a dar entrada ainda hoje no Supremo Tribunal) é inconstitucional, ilegal em todas as formas. “Torço para que o Ives tenha sucesso em seu propósito”, diz dr. Dínio.

“Ainda é tempo de se rever tudo e começar de novo uma Constituição que atenda aos interesses do povo”

CONSTITUINTE

O Brasil, em toda a sua história — desde o Império — teve seis constituições, se contarmos, é claro, as emendas feitas em 1969 à Carta de 67. E todas, na visão do 4º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Dínio de Santis Garcia, tiveram virtudes próprias. Ele lembra que a Carta de 1824, outorgada pelo imperador D. Pedro I, “teve preceitos surpreendentes, como os que determinavam condições mínimas para prisões e presos, consequentemente, e os que defendiam os direitos humanos, os direitos dos cidadãos. Aquela foi uma carta boa”, diz Dínio de Santis e foi a que mais durou: 67 anos.

Analisando as Constituições brasileiras, Dínio de Santis Garcia, garante que, de modo geral, todas as nossas Cartas foram boas.

“A de 1891, que teve texto final de Rui Barbosa, foi criticada na época só por ser uma Carta de cunho idealista; interessante isso, não? A Carta de 1932 também tinha suas

qualidades: durou dois anos, apenas.”

De modo geral, ainda segundo o desembargador, “se nos aprofundarmos no assunto, veremos que as Constituições de 1946 e 1967 foram, de fato, as melhores Constituições que tivemos. Aliás, essas duas Cartas poderiam ter sido fundidas entre si e servido, pelo menos, de modelo para a Constituição que se está esboçada em Brasília. Isso, na certa, atenderia aos anseios da nossa população”.

FISIOLOGISMO

“A Constituição de 1946 foi o resultado de um grande esforço dos políticos e da população. Ela atendeu, de fato, às aspirações do povo, ao contrário do que se está vendo neste momento de crise no País. O que se está vendo, hoje, é um mero jogo de poder. Antes o político trabalhava em benefício da sociedade, hoje só trabalha em benefício próprio.” Legislação em causa própria? “Claro”, confirma o desembargador. “A prática do fisiologismo é frequente. Há muita gente legislando em causa própria e esquecendo as necessidades do País. É de fato lamentável o que se vê hoje em dia”, desabafa. “Hoje, política é profissão”.

Além de considerar “capenga” o substitutivo do deputado Bernardo Cabral, o 4º vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado garante que se os constituintes continuarem a desenvolver trabalho do nível que se está vendo, algo de muito ruim pode ocorrer em breve, até mesmo um choque entre o Judiciário e o governo. “É incompreensível a mudança que se está querendo no Poder Judiciário. Ao invés de se procurar fortalecer, queremos, pelo visto, enfraquecê-lo o mais possível. Por que tirar do Judiciário a sua autonomia?”, pergunta o experiente procurador.

MOROSIDADE

Dínio de Santis Garcia garante que se forem aprovadas as propostas “contra o Judiciário”, um novo Tribunal será criado: o STJ, Tribunal Superior de Justiça. “Para quê?”, ele pergunta. “Isso só enfraquecerá os tribunais estaduais e, mais, prejudicará o andamento dos processos. Por que não se propõe a ampliação de quadros nos tribunais já existentes?” Essas são algumas das perguntas sem respostas do desembargador. No fundo, ele diz que há “interesses estranhos” em se retirar do Judiciário a necessária autonomia. “Imagine, querem tirar dos tribunais estaduais até o dever de julgar os governadores. Isso é um absurdo!”

Para Dínio de Santis não havia necessidade nenhuma de se convocar uma Assembleia Nacional Constituinte. “Para quê? Para, a título de uma Constituição melhor, fazer o que estão fazendo?”, finaliza.

“Socialismo é discriminação e opressão”

PORTO ALEGRE AGÊNCIA ESTADO

“O sistema socialista tende a acumular nas mãos do Estado um poder econômico tal que, se de alguma maneira não for contrabalançado e limitado, abre a porta a toda espécie de opressão e discriminação de indivíduos e associações.” A advertência é do cardeal Vicente Scherer e foi feita ontem, em Porto Alegre, durante o programa A voz do pastor.

Ao afirmar que parlamentares e dirigentes políticos têm “apontado ultimamente, com frequência, para o socialismo, como solução para muitos e graves problemas e inquietudes, o socialismo se identifica com a doutrina marxista, “que tem como dogmas irrenunciáveis a estatização dos meios de produção de bens e riquezas; o materialismo histórico; de total negação e absoluta rejeição de toda transcendência religiosa; e a luta implacável de classes”.

Enfatizando ser a palavra socialismo “a primeira vista muito sedutora”, d. Vicente esclarece que, para ele, as variedades do socialismo só se tornam aceitáveis “na medida em que os estatutos e programas de ação se afastem dos aludidos princípios básicos que constituem a estrutura marxista”. Para ele, este é “o teste seguro e infalível para conhecer e julgar o valor e a aceitabilidade dos partidos políticos e dos doutrinadores que se apresentam com essa bandeira”. E concluiu frisando que a Igreja não oferece receitas de estruturas sociais, políticas e econômicas, mas assinala os valores a serem respeitados.

Costa acusa Sarney de golpe contra si mesmo

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

O deputado José Costa (PMDB-AL) acusou ontem o consultor-geral da República, Saulo Ramos, de estar preparando, com o consentimento do presidente Sarney, uma série de atos “nitidamente golpistas”, que levará à extinção dos partidos, à redução do mandato do próprio presidente e à convocação de eleições gerais em 88. José Costa garante que recebeu essas informações na quinta-feira de uma “importante e altamente confiável” autoridade do governo.

Segundo o deputado, essa autoridade estaria “muito preocupada” com as “manobras golpistas” que serão aplicadas contra a Assembleia Nacional Constituinte e poderão gerar “consequências incontroláveis” para o próprio governo. O parlamentar explicou que levou essas informações ao líder em exercício do PMDB na Constituinte, Euclides Scalco, que lhe pediu para aguardar a volta do senador Mário Covas (titular do cargo) em razão da “gravidade” da denúncia.

Conforme José Costa, a estratégia proposta pelo consultor-geral prevê três alternativas preliminares.

Primeiro, mudança no regimento interno da Constituinte, para permitir modificações em capítulos inteiros do anteprojeto aprovado na Comissão de Sistematização. Os principais trechos a serem alterados incluem os capítulos da ordem social e da ordem econômica, o sistema tributário e o sistema de governo, para garantir o presidencialismo.

A segunda estratégia, segundo o deputado, prevê a revogação da decisão da Mesa da Constituinte que permitiu o funcionamento simultâneo da Comissão de Sistematização e o plenário, para “amortecer” o ritmo de trabalho. O Congresso voltaria a se reunir semanalmente para aprovar medidas que possam “minimizar” os efeitos de medidas aprovadas pela Constituinte, especialmente nas áreas econômica e social.

Finalmente, a terceira proposta, mais radical. Ainda conforme José Costa, o governo extingiria os partidos, reduziria o mandato do presidente Sarney e convocaria eleições gerais, alegando que o País teria se tornado “ingovernável e caminhando para o colapso”. Essa idéia seria colocada em prática se as duas primeiras não dessem resultado, pois dependem de aprovação de 280 constituintes, maioria que o governo não tem como certa.

“SALTO NO ESCURO”

O parlamentar algoano revelou ainda que a autoridade que lhe passou as informações está muito “apreensiva” porque considera essa estratégia “um salto no escuro” do governo, envolvendo talvez até o Supremo Tribunal Federal nessas “manobras golpistas”. Além disso, essa autoridade entende que o governo não tem respaldo político suficiente para, por meio do voto, aprovar as modificações que pretende no anteprojeto da Constituição.

“A gravidade está justamente nisso”, explicou o deputado. “Nem o governo nem o Congresso têm meios para controlar esse processo, que tem dinâmica própria”. Ele estranhou ainda que “cafeças coroadas da política brasileira” e segmentos da esquerda, como PT, mesmo não apoiando o presidente ou concordando com o golpe, não estejam fazendo nada para defender a Constituinte.

O deputado revelou ainda que o governo enviou emissários a vários estados, para colher assinaturas de constituintes para as propostas que tentará incluir, a partir de hoje, no regimento da Constituinte.

Mas Saulo nega a denúncia

O consultor-geral da República, Saulo Ramos, garantiu ontem que o presidente José Sarney não vai baixar atos reduzindo mandatos, inclusive o próprio, e nem pretende convocar eleições gerais. “Quem pode reduzir mandato presidencial é ele, e o presidente José Sarney já o fez, delimitando seu prazo no governo em cinco anos”, disse Saulo. Além disso, o procurador reagiu com veemência à informação de que está redigindo um texto alternativo ao do relator Bernardo Cabral, ou mesmo que recorrerá ao Supremo Tribunal Federal para tentar sustar a apreciação do segundo substitutivo votado na Comissão de Sistematização.

De acordo com Saulo Ramos, o mandato do presidente José Sarney está escrito na Constituição ora em vigor e é de seis anos. “Juridicamente o presidente é titular de um mandato de seis anos e cabe a ele, unicamente a ele, não aos constituintes e nem a ninguém mais, reduzir o prazo”. Recentemente, o presidente José Sarney falou em mandato de cinco anos e o procurador-geral da República afirma que “assim, o presidente renunciou a um ano, reduzindo seu mandato a cinco anos”. Segundo ele, se a nova Constituição entrasse em vigor no dia 1º de janeiro de 1988 e fixasse o mandato presidencial em quatro anos, o presidente continuaria com o mandato estabelecido pela Constituição em vigor.

“O presidente José Sarney pode reduzir seu mandato tanto quanto o Mário Covas pode renunciar aos oito

anos de mandato como senador. Terminados os trabalhos constituintes e com a nova Constituição em vigor, o tempo do senador Mário Covas também não continua de oito anos?” — pergunta Saulo Ramos.



Sergio Borges — 10/04/87

Quando à informação do deputado José Costa, de que teve acesso à estratégia do Planoalto em que o presidente reduziria os mandatos e convocaria eleições diretas, o consultor-geral da República garantiu: “O nome deputado José Costa está fazendo enorme confusão”. Outra confusão que se faz, ainda segundo Saulo Ramos, é com relação ao líder do Centro Democrático, a facção do PMDB fiel ao presidente José Sarney, deputado Expedito Machado — estaria recolhendo assinaturas para propor uma reforma do regimento, visando à apresentação de texto al-

ternativo ao de Cabral. A redação do texto caberia a Saulo Ramos, mas o consultor-geral desmente: “Estão confundindo consultor-geral com procurador-geral, que é o José Paulo Sepúlveda Pertence, a quem caberia o recurso”. Saulo Ramos diz desconhecer qualquer iniciativa nesse sentido.

De acordo com informações de Brasília, a idéia de levar para o Supremo Tribunal Federal a disputa que se trava na Constituinte também é do consultor-geral da República. O Palácio do Planalto acha que tem a simpatia da maioria dos ministros do Supremo que, na hipótese de confronto entre Legislativo e Executivo, ficaria com o governo. Mas Saulo Ramos faz outro desmentido. Segundo ele, o caminho do STF não é o meio processual próprio para se discutir a legalidade dos atos ou do regimento: “A inconstitucionalidade do texto pode ser argüida através de representação ao procurador-geral da República, não ao Supremo. E a legalidade cometida contra o próprio regimento é coisa a ser discutida em plenário. Em ambas as hipóteses, o remédio jurídico não é o mandato de segurança”.

De qualquer forma, o consultor-geral assegura não estar trabalhando em texto nenhum. “Não cometeria erro primário, depois de 30 anos de trabalho como advogado. Tudo o que se fala é inteiramente fantasioso, vindo de um ex-ministro muito honesto, que tem mania de escrever bilhete”.

Moderados são maioria no plenário, acha Fiuza

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

Liderado pelo deputado Ricardo Fiuza (PFL-PE), um grupo interpartidário de parlamentares vai apresentar amanhã, na sessão de abertura do plenário da Constituinte, uma proposta de alteração do regimento interno permitindo a apresentação de emendas substitutivas ao projeto da Comissão de Sistematização. Segundo Fiuza, esse grupo é majoritário na Constituinte e pretende “fazer uma Constituição que reflita o pensamento do povo, que é de centro”.

De acordo com o regimento interno, o projeto aprovado pelos 93 integrantes da Comissão de Sistematização não pode ter partes substituídas em plenário. Qualquer alteração precisa do voto de 280 parlamentares. “Dessa forma”, entende Fiuza, “uma comissão artificial, montada para cumprir o projeto de líderes, está fazendo uma Constituição que é um monstro, com aberrações terríveis”.

Para evitar esta distorção, o grupo vai apresentar a proposta de alte-

ração do regimento com a assinatura de mais de 280 parlamentares. “Se o presidente Ulysses Guimarães não colocar a proposta em votação, nós nos retiramos e não haverá quórum para votar mais nada”, ameaça o deputado, acrescentando que esse grupo de parlamentares não tem nenhuma vinculação com o Palácio do Planalto.

Certos de que a proposta de alteração será aprovada, os parlamentares que compõem o movimento já formaram uma comissão temática (composta, entre outros, pelos deputados José Lins (PFL-CE) e Eraldo Tinoco (PFL-BA), que, há quatro dias, retin-se para apontar as maiores distorções do projeto da Comissão de Sistematização e já estudam apresentação de emendas. Segundo Fiuza, os dois pontos em que a alteração é fundamental são a estabilidade no emprego, que “é contra o trabalhador e só serve para os operários do ABC paulista”, e a reforma agrária, “para melhor definição do que é a função social da propriedade, para a retirada da imissão automática de posse e para dar ao proprietário o direito de opção pela penhora de sua terras”.

Frente Ampla prepara seu substitutivo

O empresariado integrante da Frente Ampla da Livre Iniciativa vai reunir-se, 4ª feira, na sede da Confederação Nacional da Indústria, quando continuará a elaborar um substitutivo ao anteprojeto do deputado Bernardo Cabral em votação na Comissão de Sistematização. Os empresários — urbanos e rurais — concluíram que, só com a unidade de atuação dos diversos setores que representam, terão chances de reverter a tendência estatizante verificada na Constituinte e garantir a aprovação de uma Carta pelo menos moderada.

As assessorias jurídicas de todos os setores empresariais estão analisando todos os capítulos, emendas e destaques do anteprojeto constitucional em votação, para acrescentarem as propostas dos empresários e as suas respectivas justificativas. Este minucioso trabalho será entregue a cada parlamentar visando sensibilizá-lo na última etapa de elaboração da nova Carta, sendo também distribuído em suas bases eleitorais como munição para a população pressioná-lo a votar no plenário em favor do empresariado. Apesar de existir a idéia de pressionar os constituintes em suas regiões eleitorais, não está prevista nenhuma grande mobilização em Brasília.

A semana toda para o Poder Judiciário

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

A Comissão de Sistematização deverá gastar toda esta semana na apreciação do capítulo IV do substitutivo ao projeto de Constituição do relator Bernardo Cabral referente ao Poder Judiciário, que tem como pontos polêmicos a criação de uma corte constitucional e do Conselho Nacional de Justiça, inovações condenadas pelos meios jurídicos do País.

Para os juristas, da forma como foi proposto no “Cabral 2º” — como é chamada a última versão do substitutivo de Bernardo Cabral —, o conselho seria mais político do que propriamente jurídico, fazendo parte dele, além de membros do Judiciário, representantes do Congresso Nacional, do Ministério Público e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que sugeriu a Cabral a criação do órgão.

Quanto à corte constitucional, a reação é bem maior ainda, principalmente dentro do Supremo Tribunal Federal, que teria usurpada justamente uma das suas principais prerrogativas, ou seja, o julgamento de moções de inconstitucionalidade. A corte constitucional não consta do “Cabral 2º” — ela fez parte apenas do primeiro relatório na Subcomissão do Poder Judiciário e Ministério Público, cujo relator era o deputado Diniz de Arruda Sampaio (PT-SP). Por isso, qualquer constituinte poderá apresentar um pedido de destaque a uma emenda que trate da matéria e levar a proposta para votação.

Pode acontecer com a corte constitucional o que ocorreu, semana passada, ao parlamentarismo: apesar de toda a reação do Palácio do Planalto e

das posições claras do presidente José Sarney pelo presidencialismo, o parlamentarismo foi aprovado, possivelmente em termos definitivos, porque para derrubá-lo serão necessários, agora, 280 votos no plenário da Constituinte. O mesmo pode ocorrer com a corte constitucional: ser aprovada na Comissão de Sistematização a respeito da posição contrária dos juristas.

Pelo projeto “Cabral 2º”, o Supremo Tribunal Federal perderia algumas de suas atribuições, ficando apenas com a prerrogativa de julgar matérias constitucionais e as questões de soberania, como extradições, julgamento do presidente da República, do vice-presidente, de ministros de Estado e parlamentares.

Todas as demais atribuições (julgamento em instância final e de governadores estaduais envolvidos em crimes comuns) passariam para o Superior Tribunal de Justiça, que teria somadas também atribuições do Tribunal Federal de Recursos (a ser extinto, segundo o projeto). Para auxiliá-lo nos Estados e no Distrito Federal serão criados os Tribunais Regionais Federais, que tomarão conta de todas as matérias de recursos de segunda instância.

Outro ponto polêmico, que também não consta do “Cabral 2º”, mas esteve no projeto da Subcomissão do Poder Judiciário e Ministério Público e, por isso, deverá ter emendas e destaques para votação, é a criação do Tribunal de Justiça Agrária e os respectivos Tribunais Regionais Agrários. Esses tribunais teriam a atribuição de julgar matérias envolvendo disputas em casos de desapropriações para fins de reforma agrária. Pelo projeto de Bernardo Cabral, essa atribuição fica para a esfera da justiça federal.